

NOTA DE IMPRENSA

DGPC inscreve “Culto a Santa Joana” no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial

A Direção-Geral do Património Cultural (DGPC) aprovou a inscrição do “Culto a Santa Joana”, do concelho de Aveiro, no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial (INPCI), conforme despacho de 28 de junho de 2023, assinado por Rita Jerónimo, Subdiretora do Património Cultural e que será em breve publicado em Diário da República.

O Culto a Santa Joana realiza-se a 12 de maio, remontando esta prática a 1490, o ano do falecimento da Princesa Joana, filha do rei D. Afonso V e da rainha D. Isabel. Nesse dia, todos os anos, logo pela manhã, a população acorre ao local onde Santa Joana se encontra sepultada, naquele que foi o Real Convento de Jesus. Foi também aqui que ao longo de 18 anos, entre 1472 e 1490, a Princesa optou pela abnegação, renúncia da riqueza e entrega espiritual a que se dedicou na sua vida monástica em Aveiro.

No local está hoje instalado o Museu de Aveiro/Santa Joana, onde regularmente os crentes vão manifestar a sua devoção. No início, o Culto começou por ser prestado pelas freiras do Convento de Jesus de Aveiro e mais tarde estendeu-se à população local.

Em Aveiro, no dia 12 de maio celebra-se o dia da Cidade e dia da sua Padroeira – Santa Joana, congregando o lado oficial ao lado religioso, este mais popular. A Diocese de Aveiro e a Irmandade, representam as entidades a quem cabe a transmissão das práticas e rituais religiosos que caracterizam o culto. O Município de Aveiro e o Museu de Aveiro/Santa Joana assumem a sua colaboração. Este último, detém os *“direitos de tutela direta dos objetos relacionados com o culto, tais como as relíquias, as imagens processionais, os paramentos, os andores e os espaços especificamente religiosos da*

Igreja de Jesus e Coro-baixo (também espaços museológicos), compete-lhe a sua salvaguarda, estudo, conservação e preservação e subsequente valorização.”

No dia 12 de maio, estas relíquias são integradas na Procissão, o que aumenta o espírito de respeito e de devoção entre a comunidade. O cofre relicário que protege a veste e o cinto e a âmbula com a madeixa de cabelo da Santa são transportados na Procissão, sob o Pálio que, pelo significado que atingem, são objeto de veneração por parte dos que assistem à sua passagem pelas ruas da cidade.

Assim, com esta inscrição no INPCI, a DGPC reconhece que o Culto a Santa Joana emerge da comunidade como um ato da esfera do religioso e do divino, expressando-se numa manifestação pública e coletiva, viva e ativa em Aveiro.

Para além das comunidades locais, existem muitas outras que expressam Culto a Santa Joana: a nível nacional, na Paróquia de Salselas, Macedo de Cavaleiros e na Paróquia de Santa Joana, Lisboa, Alvalade; a nível internacional, presta-lhe Culto, as comunidades de Votuporanga, município do Estado de São Paulo e na cidade de Curitiba, ambas no Brasil, para onde emigraram muitos aveirenses.

O pedido de registo desta manifestação de Património Cultural Imaterial foi proposto pela Câmara Municipal de Aveiro – Museu de Aveiro/Santa Joana e a partir de agora o público pode ter acesso a documentação sobre o “Culto a Santa Joana” na plataforma MatrizPCI (<http://www.matrizpci.dgpc.pt/>).

Lisboa, 05 de julho 2023

Assessoria de Imprensa

Céu Novais

938 299 651 | ceunovais@dgpc.pt

Lúcia Vinheiras Alves

914 238 834 | luciaalves@dgpc.pt